

EDITAL DG Nº 24/2024 – EAI

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, com base na Resolução nº 015/2019 – CONSUNI, objetivando chamadas para 2025 do **Edital para Ações Integradas – EAI**, do Centro de Ciências Tecnológicas, baixa o presente Edital.

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo deste Edital é atender as necessidades do Centro de Ciências Tecnológicas para a realização de Eventos Integrados. Um Evento Integrado é toda ação realizada no CCT para divulgação dos trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão realizados na Instituição para a Sociedade.
- 1.2. Configuram-se atividades deste Edital: painéis, cursos, exposições, apresentações, concursos, mesas redondas, TEDx (Tecnologia, Entretenimento e Planejamento), visitas técnicas, fóruns, feiras, competições, *hackathon*, palestras e minicursos e demais atividades que integrem a comunidade acadêmica com a sociedade.
- 1.3. Ao conjunto de atividades que integram este edital, nomeia-se **Ações Integradas do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC**.

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. Cada Departamento deverá indicar um professor efetivo para desempenhar atividades de coordenação como representante de sua comunidade acadêmica até **01/12/2024**.
- 2.2. O professor coordenador de cada departamento indicará um aluno, membro de seu Centro Acadêmico (CA) para representar a entidade durante a vigência deste Edital, até **07/03/2025**.
- 2.3. A direção de extensão indicará um aluno, membro do Diretório Acadêmico Nove de Março (DANMA) para representar a entidade durante a vigência deste Edital, até **07/03/2025**.
- 2.4. Fica automaticamente definido como coordenador e presidente da Comissão de Ações Integradas o diretor de extensão.
- 2.5. O Diretor Geral, com base na Resolução 029/2009 CONSUNI, artigo 25, inciso XII, emitirá uma portaria nomeando a Comissão de Coordenadores e membros (acadêmicos) do **EAI** que responderão pelas **Ações Integradas do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC** durante a vigência deste Edital. A portaria terá vigência para o ano de 2025 e atribuirá carga horária de 5 (cinco) horas semanais para cada integrante da Comissão.
- 2.6. O período de vigência deste Edital é de **01/02/2025 à 31/12/2025**, com processos aprovados pela Comissão do **EAI** até **05/11/2025** para eventos que ocorram no ano vigente.
- 2.7. Para eventos com duração superior a 03 (três) dias, o Diretor Geral comunicará, através de CI, até 20 dias antes do início do semestre em que o Evento Integrado será realizado, os procedimentos a serem adotados pelos professores para fins de contabilização e cumprimento da carga horária semestral das disciplinas durante o período do Evento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

1.1. São designados Coordenadores deste Edital, os professores indicados e aprovados, bem como o diretor assistente da pasta de extensão, conforme discriminado no item 2 deste Edital, doravante todos designados Coordenadores.

1.2. Cabe a todos da Comissão, as seguintes atividades:

- (a) Julgamento das propostas encaminhadas para participação do Edital para Ações Integrados e destinação de recursos para as propostas aprovadas;
- (b) Organização da programação que envolva as atividades específicas sob sua responsabilidade e da programação geral do EAI;
- (c) Divulgação da programação até 60 dias antes do Evento, através dos meios de comunicação do Centro, com auxílio da Assessoria de Imprensa, Coordenadoria de Informática e Chefia de Eventos;
- (d) Responsabilidade pela alocação de espaços físicos;
- (e) Procedimentos e tramitações completos que envolvam convidados e palestrantes externos ou internos;
- (f) Tramitação de procedimentos de visitas técnicas para comunidade de seu Departamento;
- (g) Dedicação exclusiva para os eventos durante o período dos mesmos;
- (h) Participação em reuniões da Comissão sempre que houver convocação do Presidente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os pagamentos referentes aos recursos deste Edital serão efetuados de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos pela PROPLAN/Secretaria da Fazenda dentro do exercício fiscal de 2025.

4.2. Serão destinados até R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais) ao Edital EAI para o ano de 2025. A totalidade destes recursos fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do CCT para o ano fiscal. A alocação dos recursos financeiros se dará conforme segue:

4.2.1. Até R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada edição das Jornadas Acadêmicas (1 por semestre).

4.2.2. Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada dia de outros Eventos Integrados;

4.3. Os valores poderão ser gastos com as seguintes rubricas:

- Material de Consumo;
- Pessoa Jurídica*;
- Pessoa Física**;
- Passagens e Deslocamento***.

* Não poderão ser contratados serviços de confecção e exibição de Outdoor.

** O valor a ser pago para Consultoria e Palestras deverá obedecer aos valores estabelecidos na Resolução N° 052/2024 – CAP.

*** Não poderão ser pagas despesas com combustível.

4.4. Ações de Extensão com recurso financeiro do Edital PAEX-PROCEU 01/2023 ou PROCCULT só poderão utilizar os recursos deste EDITAL DG N° 24/2024 – EAI quando finalizado o saldo daqueles editais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O uso dos recursos oriundos deste edital estará submetido às regras impostas pela Lei 14133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei 4320/64 (Direito Financeiro), Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 6745/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina) e outras Leis pertinentes a matéria. Precedidos de processo Administrativo quando couber.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada por portaria.

Joinville, SC, 29 de novembro de 2024.

Profº. Antônio Heronaldo de Sousa

Diretor Geral CCT / UDESC - Joinville



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04E9A5WB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 03/12/2024 às 16:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA2NjlfNTA3MjBfMjAyNF8wNEU5QTVXQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050669/2024** e o código **04E9A5WB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.